



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



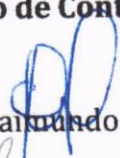
ATA DO CERTAME

Dispensa de Licitação nº 003/2025
Processo Administrativo nº 005/2025

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Orocó/PE, situada na Avenida Prefeito Ulisses de Novais Bione, nº 01, Centro, foi realizada a sessão pública de recebimento e análise das propostas e documentos referentes à **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços técnicos de transmissão ao vivo das sessões legislativas nas mídias sociais oficiais da Câmara Municipal de Orocó/PE, bem como de divulgação institucional dos atos e campanhas da Casa Legislativa**. Registrou-se a participação de apenas **uma empresa interessada**, a saber: **42.273.145 – Thalita Nayara dos Santos Gomes Vasconcelos**, CNPJ nº 42.273.145/0001-08, estabelecida na Av. Joaquim Amando Agra, nº 551, Centro, Orocó/PE. Durante a análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa **não atendeu integralmente a todas as exigências estabelecidas no Edital da Dispensa nº 003/2025**, notadamente no que concerne à apresentação de determinados documentos de habilitação. Todavia, diante da ausência de demais concorrentes e considerando a viabilidade técnica e econômica da proposta, a Comissão, após deliberação, decidiu pela **aceitação da documentação apresentada**, registrando-se ressalvas nesse processo administrativo. A proposta ofertada pela empresa participante totalizou o valor de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** para a execução dos serviços, em conformidade com os limites legais para a contratação por dispensa de licitação. Diante do exposto, **foi declarada vencedora a empresa 42.273.145 – Thalita Nayara dos Santos Gomes Vasconcelos, por ser a única participante do certame**, restando habilitada e adjudicatária do objeto desta contratação, conforme fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Agente de Contratação, e pelos demais presentes, para que produza seus devidos efeitos legais.

Orocó/PE, 05 de maio de 2025.

Comissão de Contratação:


Jurandi Raimundo de Souza


Isaque dos Santos Morais


Fabiana Alves da Silva Almeida